



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.  
<http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail:

## **II EDITAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE VICE DIRETOR ESCOLAR**

O Dirigente Regional de Ensino de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando designar vice-diretor escolar na **E.E. Profª Maria Evanilda Gomes** por seis (6) meses em substituição à professora Gilmara da Rocha Luz Leite a partir de 21/01/2025, torna público o presente edital:

### **I- CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE ESCOLAR**

A E.E. Profª Maria Evanilda Gomes, está localizada no distrito de Itororó do Paranapanema, município de Pirapozinho e faz divisa com o Estado do Paraná. Da sede da Diretoria de Ensino (Presidente Prudente) dá aproximadamente 80 km.

A escola atende alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª série do Ensino Médio, com 58 alunos, distribuídos em 07 classes, somente no período da manhã.

O vice diretor deverá cumprir 8 horas diárias, 40 horas semanais.

Os trabalhadores da escola recebem ALE – Adicional Local de Exercício, que corresponde a 20% a mais nos vencimentos.

### **II - DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO**

**I- seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:**

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- d) licenciatura plena, em qualquer componente curricular. (alterada pela Res.SEDUC 9/2024)

II – tenha no mínimo, **3 (três) anos de experiência** de docência na rede estadual de ensino:

III – **pertença, de preferência, à unidade escolar** em que se dará a designação.

### **III- DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1)- Preenchimento de uma ficha cadastral via Google Forms - link  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfgM0JE0nVHWA3fJ3s\\_GFyd9yaaXbMTZ24sFj16UE17C2CFw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfgM0JE0nVHWA3fJ3s_GFyd9yaaXbMTZ24sFj16UE17C2CFw/viewform?usp=sf_link)

[Obs: Faça o Login com a conta google: @servidor.educacao.sp.gov.br](#)

2)- Período de Inscrições: 17 a 22/01/2025.

3)- Entrevista com o supervisor de ensino da unidade escolar, sendo que esta será marcada em acordo com as possibilidades do candidato;

### **IV- DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado aos interessados no dia 22/01/2025, com publicação do docente selecionado no site da Diretoria de Ensino- Região Presidente Prudente - <https://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br/>

Presidente Prudente, 17 de janeiro de 2025.

*José Aparecido Monteiro da Silva*

Dirigente Regional de ensino